



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1944/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1310 EM 17/12/16

**SÚMULA: EXONERA ENDERSON CRISTIAN
ESPIAZI na forma que especifica:**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido nas Leis Complementares n.º
115/2005 de 27/05/2005 e 263/2011 de
13/12/2011.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **ENDERSON CRISTIAN
ESPIAZI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.711.214-4 do Cargo de Provimento em
Comissão de Diretor do Departamento Administrativo de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer,
Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1649/2016 de 08 de julho de 2016, este Decreto entrará em vigor a
partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL